



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA 595/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000982.2020-14, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 27, incisos II e III, da Lei no 12.527/11, que confere competência a esta Instituição quanto à classificação do sigilo das informações por ela produzidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 do Decreto 7.724/12, cujo dispositivo legal determina à autoridade máxima de cada órgão ou entidade a proceder, anualmente, à publicação, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet, o rol de informações, classificando-as ou desclassificando-as como sigilosas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer aos servidores responsáveis pela concepção ou detenção de informações que necessitem ser classificadas ou desclassificadas como sigilosas no âmbito deste Instituto, o dever de informar imediatamente à sua chefia a existência dessas.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata do setor, tão logo receba essas informações, informá-las ao Gabinete da Reitoria, a fim de proceder às ações decorrentes, em obediência à legislação vigente.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta Portaria às informações cujo sigilo já se encontra resguardado pelas Leis nos 9.279/96, 9.610/98, 9.456/97, 9.609/98, 10.973/04, 12.527/13, e por outras normas legais pertinentes.

Art. 3º - Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à informação, em 16 de maio de 2012, nenhum documento foi desclassificado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - RET, em 15/04/2020 15:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59280  
Código de Autenticação: 2755412de0



